



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO N° 318/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1026/2025

Data: 29/08/2025 - Horário: 11:53

Legislativo

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para sejam realizados, com urgência, os devidos **reparos nas trincheiras do Bairro Nova Canaã**, tendo em vista que as mesmas se encontram danificadas, gerando riscos à segurança dos moradores e prejudicando o tráfego de pedestres e veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de infraestrutura e segurança para a comunidade local. Os reparos se fazem necessários para evitar acidentes, bem como para assegurar a adequada drenagem das águas pluviais, prevenindo alagamentos e transtornos aos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros.

Pinheiros, 29 de agosto de 2025

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora